$[\mathbf{B}]^3$

2 de junho de 2021 065/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração na Atuação do Programa de Formador de Mercado para o

Contrato Futuro de S&P 500 (ISP)

A B3 informa que, em referência ao Programa de Formador de Mercado para o Contrato Futuro de S&P 500, divulgado pelo Ofício Circular 139/2020-PRE, de 29/10/2020, a partir de **07/06/2021**, os formadores (já credenciados ou novos)

poderão solicitar <u>dispensa da obrigação</u> de atuar na Rolagem do Contrato Futuro

de S&P 500 (RSP), ficando, nessa hipótese, sem direito aos respectivos benefícios

das operações realizadas com essa mercadoria.

As demais regras e parâmetros de atuação do programa permanecem

inalteradas, nos termos do Ofício Circular 139/2020-PRE, de 29/10/2020.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos

Listados, pelo telefone (11) 2565-7249, ou com a Diretoria de Negociação

Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5021 ou pelo e-mail

formadordemercado@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes